



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 16, DE 2013

Apresentado em: 24.6.2013

Aprovado em: 24.6.2013

Rejeitado em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o que se segue:

- a) Por que o Telecentro de Indianópolis não está funcionando?
- b) Enviar cópia do convênio referente ao Telecentro celebrado entre a Prefeitura e o Governo Federal, através da ONG Lares Solidários.

JUSTIFICAÇÃO

O Telecentro de Indianópolis começou o seu funcionamento no ano de dois mil e oito, por meio de um convênio celebrado entre a Prefeitura e o Governo Federal, através da ONG Lares Solidários, com o apoio desta Câmara Municipal, fazendo parte de uma rede de mais de vinte e sete telecentros espalhados pelo Estado de Minas Gerais.

O Telecentro oferecia muitos serviços: Confecção e envio de currículos, monografias, trabalhos escolares, textos, pelo próprio usuário; Cursos: empregabilidade, Windows, Word, Excel; Internet livre (Lanhouse); Jogos online, MSN, Orkut, acesso a redes sociais; Pesquisas; Palestras e aulas com suporte a Internet; e Treinamento com suporte online.

Esta Casa não conta com informações sobre a desativação do Telecentro, que como mencionado acima oferecia relevantes serviços à população.

Sala das Reuniões, 24 de junho de 2013.


WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador